

Comunicado do Presidente do MENAC



Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2022, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário da República, 1ª série, de 5 de julho de 2022, fui nomeado, sob proposta do Presidente do Tribunal de Contas e da Procuradora-Geral da República, para o cargo de presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

O MENAC presta contas da sua atividade de acordo e nos prazos estabelecidos no Decreto -Lei n.º 109 -E/2021, de 9 de dezembro e publica vasta informação sobre a sua atividade, nomeadamente através da sua página na internet e de Newsletters trimestrais.

Perante a Assembleia da República no passado dia 3 de dezembro prestei toda a informação que me foi pedida em audição na Comissão Eventual para o Acompanhamento Integrado da Execução e Monitorização da Agenda Anticorrupção.

Atendendo ao exposto sendo juiz não irei pronunciar-me, sobre decisões legislativas do Governo relativamente à reestruturação orgânica do MENAC e ao seu modo de governação nem à alegada intenção do Governo de proceder à minha substituição, apesar de eu ter sido nomeado por Resolução de Conselho de Ministros há mais de dois anos e meio para um mandato único de seis anos, sendo que previamente à presente decisão legislativa não fui informado que ia cessar funções, nem me foram comunicados os termos da reestruturação orgânica do MENAC e o seu modelo de governação.

Dediquei toda a minha vida como magistrado a servir o meu País sempre com a preocupação de assegurar o rigoroso cumprimento da lei nas funções que legalmente me foram confiadas.

Mecanismo Nacional Anticorrupção, 14 de fevereiro de 2025

O Presidente do Mecanismo Nacional Anticorrupção
Dr. António Pires Henriques da Graça, juiz conselheiro jubilado do STJ